

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ**

Carta de Oeiras

O Colégio de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí –, reunido na cidade de Oeiras, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, após análise e discussão de temas de interesse da Advocacia e da sociedade piauiense, decide:

01 – Destacar o papel institucional da OAB, imprescindível à preservação da Democracia e do Estado Democrático de Direito, ao fomento da cidadania, assim como ao aperfeiçoamento do Sistema de Justiça;

02 – Reafirmar a defesa das Prerrogativas da Advocacia como causa inegociável da OAB, frisando a imprescindibilidade de conhecer, aplicar e fazer aplicar a Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019), de modo a efetivar a indispensabilidade e a inviolabilidade do Advogado no exercício da profissão, nos termos do artigo 133 da Constituição Federal;

03 – Reforçar a disposição de continuar interiorizando as ações Escola Superior de Advocacia do Piauí (ESA-PI), como cursos de especialização, capacitação e aperfeiçoamento, atendendo às demandas profissionais, acadêmicas e culturais da Advocacia;

04 – Propor ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí investimentos com vistas à estabilização do Processual Judicial Eletrônico (PJe), a revisão do processo de agregação das Comarcas e da lotação paradigma de cada qual, bem como o suprimento de todas aquelas que estão sem Juízes titulares e com significativa carência de servidores, como medidas urgentes e necessárias para assegurar o pleno acesso à Justiça aos cidadãos piauienses;

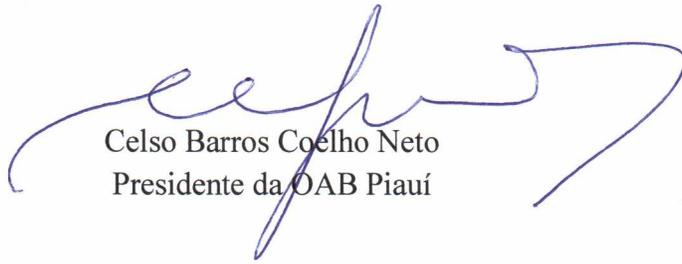
05 – Indicar à Diretoria do Conselho Seccional tratativas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para debater a caótica situação na análise, concessão e implantação dos benefícios previdenciários no Estado do Piauí, seja com a manutenção ou reabertura de agências, seja com o reforço do quadro de servidores do órgão;

06 – Realizar pacto pela fiscalização da publicidade irregular e exercício da atividade profissional, especialmente através de campanhas esclarecedoras junto à sociedade e da atuação articulada da Comissão do Conselho Seccional recém implantada para esse fim, inclusive com a indicação de representantes das Subseções para integrá-la.

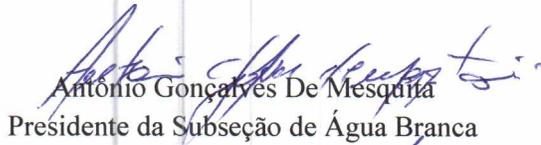
Oeiras, 14 de fevereiro de 2020.



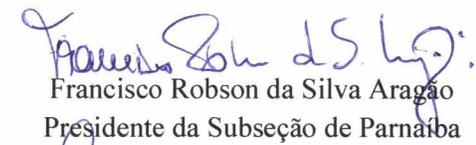
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ**



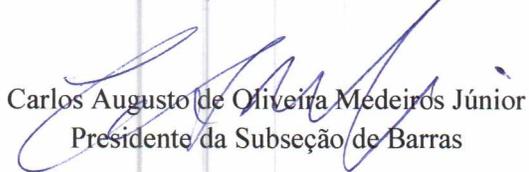
Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



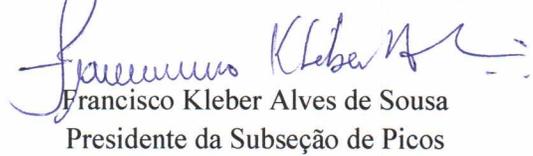
Antônio Gonçalves De Mesquita
Presidente da Subseção de Água Branca



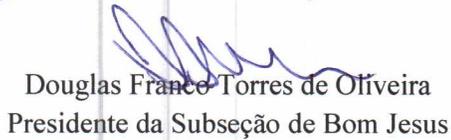
Francisco Robson da Silva Aragão
Presidente da Subseção de Parnaíba



Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior
Presidente da Subseção de Barras



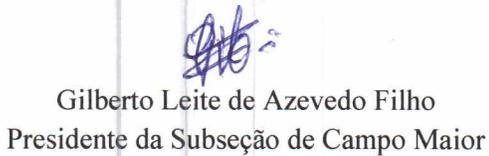
Francisco Kleber Alves de Sousa
Presidente da Subseção de Picos



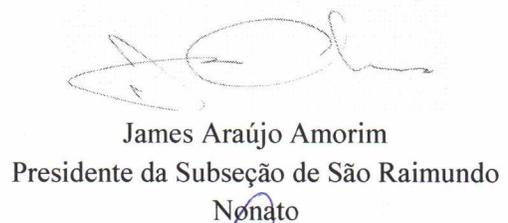
Douglas Franco Torres de Oliveira
Presidente da Subseção de Bom Jesus



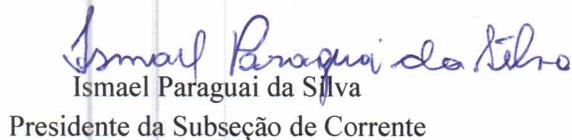
Manoel Inácio Vieira de Sá
Presidente da Subseção de Piripiri



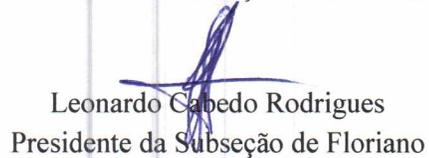
Gilberto Leite de Azevedo Filho
Presidente da Subseção de Campo Maior



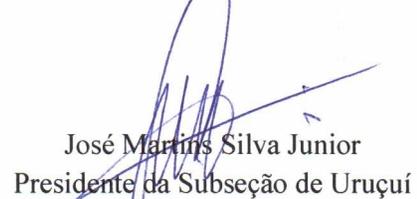
James Araújo Amorim
Presidente da Subseção de São Raimundo
Nonato



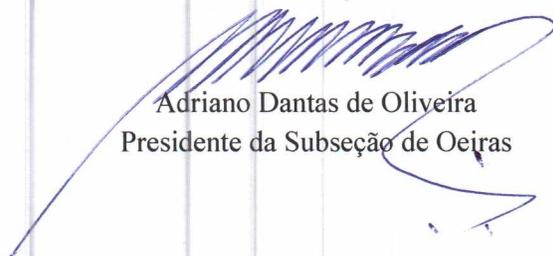
Ismael Paraguai da Silva
Presidente da Subseção de Corrente



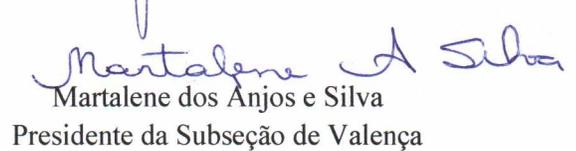
Leonardo Cabedo Rodrigues
Presidente da Subseção de Floriano



José Martins Silva Junior
Presidente da Subseção de Uruçuí



Adriano Dantas de Oliveira
Presidente da Subseção de Oeiras



Martalene dos Anjos e Silva
Presidente da Subseção de Valença